



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PROEPRE- PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação do PROEPRE justifica-se pela necessidade de aprimorar as práticas pedagógicas, com base em metodologias inovadoras e embasadas em princípios da neurociência aplicada à aprendizagem. A formação continuada contribuirá para o desenvolvimento profissional dos educadores, melhorando a qualidade do ensino e o desempenho dos estudantes.

3 – Área (s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso "iii", alínea "F", Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os serviços passíveis de serem contratados.

4.3 - Prazo de vigência da garantia:

4.2.1 – O prazo de vigência da garantia será de 12 meses.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento para a contratação do Projeto de Formação Continuada de Profissionais da Educação - PROEPRE, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município. Na oportunidade, constatamos que o modelo mais adotado para este tipo de contratação é a inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de estabelecimento de comparação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

objetiva, devido o fornecedor ser detentor de carta de exclusividade. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.2 - Razão da escolha da empresa

5.2.1 - Para a contratação do projeto de formação continuada de profissionais da educação - PROEPRE, considerou-se a relevância da capacitação oferecida e seu alinhamento com as necessidades da rede de ensino.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1 - A quantidade contratada limita-se ao estritamente necessário para satisfazer a demanda objeto desta contratação, conforme descrição da necessidade.

8 - Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 59.927,10 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos.).

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal, **já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objetivo principal para sua completa prestação.

10 - Demonstrativos dos resultados pretendidos

12.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Melhoria da Qualificação dos Profissionais da Educação, Aumentar a capacitação técnica e pedagógica dos professores e demais profissionais da educação, por meio de cursos e treinamentos especializados.

Providências a serem adotadas

10.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

11 - Possíveis Impactos Ambientais

11.1 – Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir duas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12 - Declaração de Viabilidade

12.1 – Declaro (amos) viável esta contratação.

12.1.1 - Justificativa da Viabilidade

12.1.1.1 – Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pelo fato da empresa ser a detentora da carta de exclusividade fornecida pelo fabricante, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da lei 14.133.2021.

Cabo Verde, 03/02/2025

Deliane Ribeiro Vilela Silva
Secretário(a) Municipal de
Educação, Esporte, Cultura e
Lazer

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cláudio Antônio Palma

Prefeito